



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 3092/2024
Data: 05/12/2024 - Horário: 16:10
Legislativo

INDICAÇÃO N° ___, DE DE DE 2024

APELO AO SENHOR GOVERNADOR DO
ESTADO PARA QUE EMPREENDA
ESFORÇOS NO SENTIDO DE CRIAR O
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA E
PROTEÇÃO ANIMAL DO ESTADO DE
ALAGOAS.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Alagoas, apresento a Vossa Excelência, conforme o art. 157 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhar ao Senhor Governador do Estado para que empreenda esforços no sentido de criar o Conselho Estadual de Defesa e Proteção Animal do Estado de Alagoas.

JUSTIFICATIVA

A criação do **Conselho Estadual de Defesa e Proteção Animal** visa consolidar um órgão participativo, consultivo e fiscalizador, que terá como principais atribuições:

1. **Elaborar diretrizes** para a implementação de políticas públicas voltadas à defesa e proteção dos animais, com foco na prevenção de maus-tratos e no controle populacional ético.
2. **Promover ações educativas** para sensibilizar a sociedade sobre a importância da guarda responsável, o respeito à vida animal e o impacto da proteção animal na saúde pública.
3. **Fiscalizar e monitorar** as ações governamentais e não-governamentais relacionadas ao bem-estar animal no Estado de Alagoas.
4. **Atuar em parceria** com instituições públicas e privadas, ONGs e protetores independentes para fortalecer a rede de apoio à causa animal.
5. **Incentivar a regulamentação e execução de políticas públicas** que assegurem recursos financeiros e materiais para ações de proteção animal em âmbito estadual.



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Este órgão deve ser composto por representantes do poder público, de entidades de proteção animal, da sociedade civil organizada, do setor acadêmico e da classe veterinária, garantindo a pluralidade de visões e experiências na tomada de decisões e na proposição de soluções.

É importante ressaltar que o bem-estar animal está diretamente relacionado à saúde pública e ao equilíbrio ambiental, sendo, portanto, uma questão que deve ser tratada com prioridade pelo Governo do Estado. A criação do conselho demonstrará o compromisso do Estado de Alagoas com uma política de proteção animal avançada, promovendo mais dignidade e respeito aos animais e contribuindo para uma convivência harmoniosa com a sociedade.

Diante do exposto, solicito, após a submissão da matéria em Plenário, nos termos do art. 158 do Regimento Interno, a transmissão da seguinte proposição Senhor Governador do Estado para que empreenda esforços no sentido de criar o Conselho Estadual de Defesa e Proteção Animal do Estado de Alagoas”.

Sala das sessões,  de de 2024.

Delegado Leonam
DEPUTADO ESTADUAL